Ata 009/AGERB/2017 de 19 de julho de 2017.
Reunião de trabalho realizada entre a
Concessionária e AGERB

Reunião de trabalho realizada dia 19 (dezenove) de julho de 2017, às 16h (dezesseis horas) nas dependências Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB. Reuniram-se, a Diretora Presidente Ocilene Gonçalves Soares do Nascimento, o Diretor Técnico Marcio de Santana Coelho, a ouvidora Neuselice Caetano Vieira e os representantes da Concessionária Unidade Águas de Buritis Engenheiro Murilo Ribeiro Siqueira e o Técnico Gerson Silvestre. O objetivo da reunião é tratar das questões referentes a execução das extensões conforme programação.

Em pauta: **a**) Inconformidades na execução de redes, obras iniciadas em junho de 2017, projeto específico, crescimento vegetativo (extensões). A Diretora Presidente fala das inconformidades constadas e apresentadas através de relatórios do Diretor Técnico Operacional que destacou a ausência de cronograma para acompanhar as obras, compactação ineficiente, valas abertas por tempo maior que o aceitável, rompimentos de rede de distribuição na Rua Ministro Andreazza, por desconhecimento da empreiteira. Ao fazer acompanhamento técnico da obra com visita *in loco* o Diretor Técnico constatou que a empreiteira não dispunha do projeto da rede existente, o que acarreta sérios danos chegando até mesmo fazer interrupções sem prévio aviso. Foi solicitada a resposta aos ofícios 065/AEGRB/2017 e 066/AEGRB/2017. Diante do exposto, o Engenheiro Murilo apresentou o projeto contendo as informações básicas que, segundo o Diretor Técnico Marcio é suficiente para o acompanhamento das obras, informa que será encaminhado à AGERB um cronograma com as previsões de execução de obras contendo dia, local e horário (s) de trabalho até dia sexta feira, dia 21/07/2017, havendo alterações no referido cronograma, deverá ser comunicado imediatamente via telefone, grupo de WhatsApp específico para esse tipo de comunicação aos Técnicos da AGERB. Será lida a ata, estando todos de acordo será assinada anexada à lista de presença com a assinatura dos participantes validando as decisões tomadas.

Ocilene S. do Nascimento
Diretora Presidente - AGERB

Murilo Ribeiro Siqueira
Engenheiro Civil/ Águas de Buritis

Marcio de Santana Coelho
Diretor Técnico - AGERB

Gerson Silvestre
Técnico/ Águas de Buritis

Neuselice Caetano Vieira
Ouvidora- AGERB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BURITIS
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS-
AGERB LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81

ATA DE REUNIÃO DE TRABALHO – AGERB COM COMITÊ TÉCNICO E CONCESSIONÁRIA

Ata Nº08 reunião de trabalho realizada dia 19 (dezenove) de junho de 2017, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos) nas dependências Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB. Reuniram-se, a Diretora Presidente Ocilene Gonçalves Soares do Nascimento, o Diretor Técnico Marcio de Santana Coelho, a ouvidora Neuselice Caetano Vieira, Membros do Comitê Técnico Engenheiro Eduardo Rone Santos, Tesoureiro Celso Batista Sobrinho, Representante Jurídico Flávio Farina, Contador Vicente Pereira dos Reis, representante do executivo, Chefe de Gabinete Evanildo Soares e o representante da Concessionária Jean Damaceno

Em pauta: **a**) Reajuste Tarifário; **b)** Deliberação da indicação nº 86/2017 da Câmara municipal **de** Buritis ofícios 173 e 178/GAB/PMB/2017.

Foi apresentada a Nota Técnica 001/AGERB/2017 e a minuta da Resolução homologatória com índice de reajuste de 21,85% (vinte e um vírgula oitenta e cinco por cento) conforme documentos em anexo. Diante do exposto o representante da Concessionária, Jean dos Santos Damaceno apresenta a proposta de parcelamento do reajuste em 4 vezes por quatro anos, sendo o primeiro em 2017 de 7% (sete por cento), e o saldo distribuído nos próximos 3 (três) anos, sendo aplicado juntamente com o reajuste anual da tarifa conforme previsto em contrato. Os técnicos do Comitê Técnico/AGERB enfatizam que o parcelamento só faz sentido se não for cumulativo. O representante Jurídico propõe a alteração da data base de cálculo de reajuste de agosto/2014 para 27 de fevereiro de 2015, data de assinatura do contrato, e se propõe de fazer a alteração contratual de comum acordo com a Concessionária, nos termos do Inciso II, do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Dito isso, a AGERB solicita a oficialização da proposta, nos termos proposto pelo jurídico, qual seja a alteração da data base e parcelamento nos termos proposto pelo Comitê Técnico. Quanto ao atendimento alternativo proposto pela câmara através do Vereador Marcelo a Concessionária informa que irá responder o ofício já enviado pela AGERB. Será lida a presente Ata, estando em conformidade os assuntos tratados, segue assinatura dos participantes.

Ocilene G. Soares do Nascimento
Diretora Presidente - AGERB

Marcio de Santana Coelho
Diretor Técnico - AGERB